



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 08/11/18

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3239, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidora para substituir Presidente do Instituto – IPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **LÍVIA MARA PEIXOTO PINTO BARCELOS**, Diretor Administrativo e Financeiro, para substituir o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no período de 19/11/2018 a 3/12/2018.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de novembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 64.818/2018
jmm